
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE DOUTOR SEVERIANO/RN - FUNPREV**
EXTRATO DE CONTRATO - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025.

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025.

CONTRATO Nº 2025.006

CONTRATANTE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DOUTOR SEVERIANO/RN-FUNPREV – CNPJ.: 11.191.932/0001-85.

CONTRATADO: BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A – CNPJ: 04.601.397/0001-28.

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL, JUNTO AO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DOUTOR SEVERIANO/RN - FUNPREV.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A CONTRATAÇÃO SE ENCONTRA FUNDAMENTADA NO ART. 74, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 598,80 (QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS), A SER PAGO EM PARCELAS IGUAIS DE R\$ 49,90 (QUARENTA E NOVE RAIS E NOVENTA CENTAVOS), APÓS EMISSÃO DE DOCUMENTO QUE FORMALIZE O DÉBITO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A DESPESA CORRERÁ À CONTA DOS RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DE RECEITAS PROVENIENTES DO TESOIRO MUNICIPAL, ATRAVÉS DO EXERCÍCIO 2025: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.010 – FUNPREV FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES. PROJETO DE ATIVIDADE: 2.287 – MANUTENÇÃO DO FUNPREV. ELEMENTO DE DESPESA: 33903500 SERVIÇOS DE CONSULTORIA. FONTE:101.

VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO DE CONTRATO VIGERÁ DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS ATÉ O LIMITE DE 60 (SESSENTA) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

LOCAL E DATA: DOUTOR SEVERIANO/RN, 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

ASSINANTES: ANTÔNIO RAFAEL DE SOUZA, PRESIDENTE DO FUNPREV E BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A CNPJ: 04.601.397/001-28, JOSIVAN FERNANDES DE QUEIROZ, REPRESENTANTE CPF Nº 928.996.923-72.

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/02/2025. Edição 3481
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>